



LEI ORDINÁRIA Nº 887/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, Senhor **Ronivon Teodoro da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Balneário Público Municipal Joaquim Domingos de Almeida Santos** o logradouro público localizado em Rua 05, SN, Portal do Lago.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal será responsável pela instalação de placas de identificação no local, em conformidade com as normas urbanísticas vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da2701-15122025154857**